APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS

1 5 MAR. 2017



CÂMARA M. LIM. DO NORTE

## REQUERIMENTO N.º 095/2017 - Vereador Washington de Moura Lopes

Limoeiro do Norte, 15 de Março de 2017.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que submeta à apreciação do plenário desta Câmara uma Moção contra a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 – de reforma da Previdência Social.

Este pedido justifica-se pela iminência de uma retirada inadmissível, pela citada PEC, de iniciativa do Governo Federal, dos direitos previdenciários dos trabalhadores em geral, mulheres e trabalhadores e trabalhadoras rurais, tão duramente conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, ampliados e aperfeiçoados ao longo das duas últimas décadas. Ressalte-se que muitas câmaras municipais, nos mais diversos estados brasileiros, estão tomando essa mesma iniciativa, sensibilizadas pelos justos anseios dos trabalhadores de seus municípios.

Segue anexo o texto da referida Moção.

Solicitamos ainda que, em caso de aprovação desta Moção, sejam oficiados os deputados e senadores federais, às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e aos senhores Ministros da Previdência Social e da Agricultura do Governo Federal.

Na certeza de vossa costumeira boa vontade e no aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente.  Aprovado por Unanimidade  ( X) Sim  Votos Favoráveis  Votos Contrários  Abstenções  Em Sessão  ORDINAMA  Realizado aos  IG J 05 J 17  Em MNICA  Votação	PROTOCOLO (cámara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° ± 13 L
Exmo. Sr. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Nort	15 MAR. 2017  Horário: 12:51  Elimandram
Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140/fAX	(88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000



## MOÇÃO Nº 001/2017

## EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E CONTRA A PEC 287/2016, DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Norte aprova a seguinte Moção de Defesa:

Considerando as condições de trabalho da classe trabalhadora, que são extremamente penosas e extenuantes, com jornadas de trabalho excedendo em muito o tempo as 8 horas diárias, ficando a mesma sujeita às mais diversas condições de vulnerabilidade e precarização;

Considerando a situação das mulheres trabalhadoras, sujeita à dupla e às vezes tripla jornada diária de trabalho, assumindo suas tarefas na produção econômica, as atividades domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas idosas;

Considerando a grande importância das aposentadorias pagas pela Previdência Social para a dinamização da economia dos municípios, contribuindo para o desenvolvimento e o aumento da circulação de dinheiro e de riquezas da agricultura, pecuária e indústria no comércio e no setor de serviços.

E considerando que a reforma previdenciária prevista pelo governo federal em sua Proposta de Emenda Constitucional irá prejudicar, de forma desumana, absurda e gravíssima, os direitos dos trabalhadores, uma vez que a expectativa de vida dos brasileiros não condiz com os limites de idade que estão sendo propostos para a aposentadoria dos trabalhadores, sendo importante ressaltar ainda o fato de que a referida PEC foi elaborada sem o necessário, amplo e criterioso debate com a sociedade — a maior interessada — e indo contra os direitos trabalhistas e previdenciários arduamente conquistados ao longo de dezenas de anos.

## RESOLVE:

Posicionar-se com firmeza, perante os munícipes de Limoeiro do Norte, o Estado e a União, em defesa direitos dos trabalhadores já adquiridos ao longo dos anos e contra a PEC 287/2016, de reforma da previdência social.

Limoeiro do Norte, 15 de Março de 2017.